MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS

Secretaria Municipal de Educação

Estudo Técnico Preliminar

Aquisição de utensílios de aço inoxidável para Alimentação Escolar

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda: Mariane da Silva Casali Rubin

Documento de origem: DFD de 19 de outubro de 2026

Prioridade: Média

1. Descrição da necessidade

A Rede Municipal de Ensino necessita repor utensílios destinados à distribuição e ao consumo da alimentação escolar. O desgaste, os danos e a insuficiência de materiais comprometem a disponibilidade de peças em condições adequadas de uso, exigindo a renovação do conjunto utilizado nas unidades escolares. A contratação busca assegurar condições de higiene, segurança e organização no fornecimento diário das refeições aos alunos e demais usuários da alimentação escolar. O aço inoxidável atende à necessidade de resistência, durabilidade e facilidade de limpeza em uso coletivo frequente.

2. Planejamento da contratação

Conforme o DFD, o Município não possui Plano de Contratações Anual concretizado no momento. A demanda decorre das necessidades de manutenção das atividades educacionais e deverá guardar compatibilidade com o planejamento orçamentário e com a destinação dos recursos vinculados indicados para seu custeio.

3. Requisitos da contratação

Os utensílios deverão ser novos, sem uso, fabricados em aço inoxidável adequado ao contato com alimentos, resistentes à higienização frequente e livres de rebarbas, arestas cortantes, deformações, pontos de corrosão ou outros defeitos que comprometam a segurança e a funcionalidade.

As dimensões e características descritas no DFD orientarão o Termo de Referência. As marcas e referências comerciais nele mencionadas serão utilizadas somente como parâmetro descritivo, admitidos produtos equivalentes que atendam às características funcionais e de qualidade exigidas, sem exclusividade de fabricante. Variações dimensionais aceitáveis deverão ser delimitadas pela área requisitante no Termo de Referência.

A entrega ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Rua Rubert, nº 900, Centro, Fortaleza dos Valos/RS, mediante agendamento. O prazo de entrega, o horário de recebimento e as condições de pagamento deverão ser fixados no Termo de Referência antes da seleção do fornecedor. Frete, tributos e demais encargos integrarão o preço ofertado.

Não haverá instalação ou montagem. Será prevista garantia contra defeitos de fabricação por 12 meses, conforme à exigência do DFD, com obrigação de substituir os produtos defeituosos ou desconformes, sem custo adicional, observadas as demais responsabilidades legais aplicáveis.

4. Estimativa das quantidades

Os quantitativos decorrem do levantamento da Secretaria Municipal de Educação registrado no DFD, visando à reposição e à complementação dos utensílios das unidades escolares. A relação é a seguinte:

Item	Descrição de referência	Unidade	Quantidade
01	Colher de sobremesa em aço inox, comprimento aproximado de 16,5 cm, largura de 3,6 cm, espessura de 0,5 mm e peso aproximado de 17 g.	Un.	150
02	Caneca em aço inox com alça e virola, capacidade de 300 ml, altura de 7,5 cm, diâmetro de 7,5 cm, comprimento com alça de 11 cm e espessura de 0,3 mm.	Un.	280

03	Prato fundo em aço inox, diâmetro aproximado de 22,5 cm, altura de 2,5 cm, espessura de 0,3 mm e peso aproximado de 92 g.	Un.	150

Total: 580 unidades. O levantamento por escola e a memória dos quantitativos deverão integrar os autos como suporte ao dimensionamento, evitando excedentes e permitindo definir a distribuição dos materiais.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas, para análise das soluções, a manutenção dos utensílios existentes, a aquisição de peças descartáveis e a aquisição de utensílios reutilizáveis em aço inoxidável. A manutenção isolada não supre a insuficiência nem recompõe peças danificadas. Os descartáveis exigem reposição contínua e ampliam a geração de resíduos.

A aquisição de utensílios reutilizáveis em aço inoxidável apresenta maior adequação ao uso frequente nas escolas, em razão da resistência, da facilidade de higienização e da vida útil esperada. Trata-se de bens comuns, cujas características podem ser definidas objetivamente e comparadas entre fornecedores do ramo. A consulta a fornecedores e a documentação dos preços deverão demonstrar a disponibilidade dos produtos e a adequação econômica das propostas.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor global preliminar informado no DFD é de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), atribuído à pesquisa de preços nele mencionada. Esse montante constitui a referência inicial deste estudo.

A instrução deverá conter os documentos da pesquisa, os valores unitários de cada item e a memória de formação do preço estimado, com verificação da compatibilidade das especificações, quantidades, frete e condições de fornecimento. Não se presume distribuição igualitária do valor global entre itens de natureza e quantidade distintas. O orçamento final será consolidado conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 150 colheres de sobremesa, 280 canecas e 150 pratos fundos de aço inoxidável, com entrega integral por item, conferência e distribuição posterior às unidades escolares pela Secretaria Municipal de Educação. O fornecimento abrangerá embalagem protetora, transporte, descarga e substituição de itens desconformes.

O recebimento verificará quantidades, material, capacidade, dimensões, acabamento integridade. O pagamento dependerá da entrega aceita e do atesto do responsável, nos prazos definidos no instrumento da contratação. A utilização e a higienização serão realizadas pelas equipes das escolas, observadas as orientações do fabricante.

8. Justificativa do parcelamento

Recomenda-se a seleção pelo menor preço por item, permitindo fornecedores distintos para colheres, canecas e pratos. Os itens são independentes e não exigem compatibilidade de marca ou fornecimento conjunto. A divisão amplia a competição e permite comparar preços individualmente, sem prejuízo técnico.

A contratação de mais de um item com o mesmo fornecedor será possível quando suas propostas forem as mais vantajosas em cada item. A entrega poderá ser coordenada para reduzir custos administrativos, sem impor lote único ou agrupamento que restrinja a participação.

9. Resultados pretendidos

Pretende-se recompor a disponibilidade de utensílios, melhorar as condições de higiene e segurança das refeições e reduzir a necessidade de substituições frequentes. A economicidade será avaliada considerando preço, adequação técnica e durabilidade, e o atendimento será verificado pela entrega dos quantitativos aceitos e sua distribuição às escolas.

10. Providências prévias à contratação

Compete à Administração consolidar o levantamento por escola, concluir a pesquisa de preços por item e elaborar o Termo de Referência; definir prazo de entrega e pagamento; confirmar a dotação e a elegibilidade da despesa em relação aos recursos vinculados; designar os responsáveis pela gestão e fiscalização; e organizar o recebimento e a distribuição. Não se identificam necessidades de obras, adaptações físicas ou capacitação especializada para uso dos utensílios.

11. Contratações correlatas e interdependentes

Conforme o DFD, não há vinculação com outro documento de demanda. A aquisição não depende de contratação adicional para instalação ou funcionamento. O uso dos utensílios integra as atividades regulares de alimentação escolar, sem gerar, por si, necessidade de nova contratação de serviços.

12. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Os impactos esperados relacionam-se à fabricação, ao transporte, às embalagens e ao descarte das peças ao final de sua vida útil. A escolha de utensílios reutilizáveis e duráveis reduz a geração de descartáveis. Recomenda-se utilizar embalagens suficientes para proteção dos produtos, evitar excesso de materiais e separar os resíduos para reciclagem quando houver estrutura disponível. Os utensílios inutilizados deverão receber destinação adequada, priorizando o reaproveitamento ou a reciclagem do metal, conforme as rotinas municipais.

13. Forma de contratação proposta

Considerando a natureza dos bens e o valor global estimado, propõe-se a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção dessa hipótese dependerá da conferência do somatório das despesas pertinentes no exercício, na forma do § 1º do mesmo artigo, e da ausência de fracionamento indevido. O processo deverá observar os requisitos do art. 72, a justificativa de preço e de escolha do fornecedor, a habilitação aplicável e as regras de publicidade pertinentes, inclusive a divulgação do aviso prevista no art. 75, § 3º, preferencialmente, e a regulamentação municipal incidente. A seleção deverá preservar a comparação por item e a participação de produtos equivalentes.

14. Conclusão sobre a viabilidade

A aquisição de utensílios de aço inoxidável mostra-se tecnicamente adequada à reposição e à complementação dos materiais utilizados na alimentação escolar. O valor preliminar informado permite o prosseguimento do planejamento, ficando a confirmação da vantajosidade econômica vinculada à consolidação da pesquisa de preços e à disponibilidade orçamentária.

Conclui-se pela viabilidade da solução proposta e pelo prosseguimento do processo de contratação, com a execução das providências indicadas neste estudo e a elaboração do Termo de Referência.

Fortaleza dos Valos/RS, 22 de outubro de 2026.

Mariane da Silva Casali Rubin

Secretária Municipal de Educação